

EQUIPO MACRO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS**Especificação Técnica:****Composição:**

Poli cloreto de Vinila (PVC).

Comprimento: 150 cm

Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.

Condições de Armazenamento e Transporte:

Manter em local seco, limpo e em temperatura ambiente.

Advertências e Precauções:

A escolha e as orientações quanto ao uso dos equipos devem ser feitas pelo médico;

Somente utilizar o produto se a embalagem estiver íntegra e dentro do prazo de validade;

O produto é descartável e de reprocessamento proibido, não podendo ser reutilizado.

Utilizar o produto somente quando todos os componentes estiverem integralmente constituídos, sem quebras, rebarbas, componentes soltos e sem presença de material estranho; a embalagem deve estar perfeitamente lacrada, não podendo estar: danificada, perfurada e úmida. O produto não pode apresentar vazamentos durante o uso, no caso desta ocorrência substituir o produto.

Se o equipo apresentar perfurador com entrada de ar, verificar se todo o ar que passa através do mesmo seja suficiente para que o fluxo do líquido não seja reduzido.

Se o equipo apresentar injetor lateral, estes devem suportar a introdução da agulha no local adequado e sua completa vedação, quando da retirada da mesma.

Se o equipo possuir injetor lateral válvulado dispensa a utilização de agulhas para administração de medicações intermitentes, através da ativação da conexão luer com a introdução da seringa a válvula abre e permite a passagem do fluxo de solução, após a desconexão da seringa ocorre o fechamento automático da válvula.

Os equipos são produzidos em PVC com DOP e não devem ser utilizados com medicamentos que contenham em sua formulação Paclitaxel (substância contida em alguns medicamentos de uso oncológico), pois a solução concentrada ou diluída em contato com o material plástico de PVC ocasiona o desprendimento do plastificante.

Indicação de Uso:

É um artigo destinado a uso médico hospitalar, tem a finalidade de administrar infusão de soluções parenterais. Deve assegurar a compatibilidade de uso com recipientes de soluções parenterais e enterais, cateteres e scalpels que se adaptem em conectores padrão com conicidade 6% conf. NBR ISO 594-1 2 de 2003.

Modo de Uso:

Abrir a embalagem utilizando técnica asséptica durante o manuseio.

Verificar se as tampas protetoras estão perfeitamente encaixadas, garantindo assim a integridade da esterilização após aberto a embalagem.

Verificar se as conexões e componentes do produto suportam as condições normais de uso.

Retirar a tampa do perfurador e conectar o equipo ao frasco de solução, fechá-lo com o controlador de fluxo.

Verificar o encaixe do perfurador ao frasco se estão seguros, não apresentando vazamentos.

Certificar-se de que não há ocorrências de bolhas de ar durante a passagem da solução.

Atualizado por Milena Costa Rivera – Aprovado por Regiane Gavlak – 10/2019

Verificar se o controlador de fluxo permite uma regulagem do fluxo de gotejamento da solução entre zero e o máximo.

Realizar a punção do scalp no paciente e conectar o equipo ao scalp ou cateter.

Regular o fluxo prescrito iniciando o gotejamento da solução.

“Se o equipo apresentar injetor lateral valvulado, fechar a pinça antes de desconectar a seringa para que não haja refluxo sanguíneo”.

Equipo com injetor lateral valvulado: realizar a desinfecção do injetor lateral valvulado antes da utilização conforme protocolo da instituição.

“Retirar a seringa em sentido anti-horário. A válvula do injetor fechará automaticamente.”

Fabricante: Medsonda Indústria e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Endereço: Av. Tereza de Sousa Carneiros nº1191 CEP 84.990-000.

Tel.(43) 3512-2800.

Responsável Técnico: REGIANE GAVLAK CRQ-PR 09201294.

Registro Anvisa: 80163570006.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
08/2015	00	Yurandy Zamora	Elaboração
12/2017	01	Joelma C. Brizola	Inclusão de instruções sobre o valvulado e PVC com DOP
10/2019	02	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Joelma Cristina Brizola” para “Milena Costa Rivera”.